



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017 – 2020

PORTARIA N.º 08/2019 - Gab. Pref. Marcolândia-(PI), 12 de Fevereiro de 2.019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.

Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, IGLA MACÊDO DUARTE, portadora do CPF n.º 036.497.034-08, em conformidade com o Art. 40, IV, “b” da Lei Municipal N.º 273 de 28 de Setembro de 2015 (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **OPERADORA DE SISTEMAS DE SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA**, vinculada a Secretaria de Saúde do município de Marcolândia, Estado do Piauí.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Doze Dias do Mês de Fevereiro de Dois Mil e Dezenove. (12/02/2019)


Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL